



Diversos
DVD, voltagem 110
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99972 - 4826

CAPACETE MOTO-QUEIRO, pechincha VALOR: R\$ 50,00
FONE: (42) 98432-0763// (42) 99971-2235
CELULAR MOTOROLA G9, PLAY - 64 GB, verde turquesa, semi novo VALOR: R\$ 700,00. FONE: (42) 98432-0763

BICICLETA MONARK TRIP SHIMANO, cinza, 18 marchas em bom estado, documentos em ordem; ano 2022; cor Alumínio, marchas, pneus novos. VALOR: A Combinar FONE: 98432-0763 ou 99971-2235

SOM PHILLIPS DIGITAL MP3, M57 AM/FM, entrada p/ 05 CDs, Bivolt, 02 Caixas de Som. VALOR: R\$ 900,00, sendo R\$ 500,00 de entrada e R\$ 400,00 p/ 20 dias. FONE: (42) 98432-0763

TELEFONE residencial, sem linha VALOR: R\$ 25,00 FONE: (42) 98432-0763

CELULAR, Samsung

J4G, perfeito estado
VALOR: R\$ 250,00
FONE: (42) 98432-0763

ESTOQUE P/BAZAR
VALOR: À combinar
FONE: 3623-2101 JÔ

CELULAR POSITIVO, SEMINOVO, BEM CONSERVADO E COM CARREGADOR DE TECLA;
VALOR: R\$ 60,00
FONE: 99971-2235 OU 98432-0763

GAITA 48 BAIXOS, SEMINOVA VALOR: R\$ 1.980,00 OU TROCO POR CARNEIROS. FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MÁQUINA COSTURA - SINGER VALOR: A COMBINAR FONE: 99122-7025 OU 99139-7325

MUNICÍPIO DE PITANGA - LICITAÇÃO
##ATO AVISO - Pregão Eletrônico nº 30/2025
##TEX OBJETO: Registro de preço por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para eventual e futura aquisição de materiais e insumos odontológico que fazem parte do composto de ações destinadas ao integral atendimento voltado à saúde de toda população em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/r/> ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve n° 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 - Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 19/08/2025, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 19/08/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ R\$ 377.454,28 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).**
#DAT 04/08/2025
##ASS Edina dos Santos da Luz
##CAR Pregoieira

Pinio Barroso de Castro Filho
Lelloeiro Judicial e Depositário Judicial Particular - Mat. JUCEPAR 668

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 03 de setembro de 2025, às 11:00 horas	Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.
Dia 03 de setembro de 2025, às 11:15 horas	Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, cujos bens não tenham sido vendidos no horário anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

LOCAL EXCLUSIVAMENTE ONLINE NA PLATAFORMA www.pbcastro.com.br

PLINIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Lelloeiro Judicial, registrado no JUCEPAR sob o nº 668, devidamente autorizado e designado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho, Doutor Ângelo França Planas, em exercício nesta 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR (Portaria SDM1G nº 95/2025, da Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau), venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, no dia, horários e endereço eletrônico supracitados, o imóvel objeto de penhora da ação trabalhista, no estado de conservação em que se encontra, a seguir descrito: ATO nº 000147-51.2019.5.09.0659, Exequente: LUIZ ALEXANDRE FRANÇA DALLA VECCHIA X Executadas: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE FREDERICO GUILHERME KECHÉ VIRMOND e HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** (...) Fração ideal de 100% do terreno urbano, com área de 462,00m² (...), conforme se descreve: - MEDINDO 16,50mts. de frente para a rua Químico Bocaliva; 28,00mts. na lateral direita de quem do terreno olha para a rua, e confronta com terrenos de propriedade do Sr. Acácio Stadler; 28mts. na lateral esquerda, e confronta com terrenos de propriedade de Luiz Gonzaga e Heron Gabriel Pereira; e finalmente 16,50mts. na linha dos fundos, e confronta com terrenos de propriedade do Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda., distante 44mts. da esquina com a rua Pedro Alves, na quadra formada pelos citados ruas e as de nomes: Tiradentes e Arindo Ribeiro, nesta cidade" adquirido pelo executado, HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA. (CNPJ 77.146.603/0001-20), em 12/06/2002, em sua totalidade, conforme matrícula nº 14.637, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR (identificação do imóvel e R-02). **Endereço atual:** Rua Químico Bocaliva, nº 273, Bairro Centro, Guarapuava/PR, CEP 85.010-080 (parte do terreno em que se situa o estacionamento do Hospital Santa Tereza, que é administrado pela empresa Biopark Propriedade) (CNPJ: 49.290.393/0001-04). Matrícula: 14.637, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR. **Estatização:** Segundo o R-02 da matrícula nº 14.637, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR, é proprietário do imóvel o HOSPITAL SANTA TEREZA DE GUARAPUAVA LTDA. (CNPJ: 77.146.603/0001-20). **Ônus:** Na matrícula 14.637 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR, há as seguintes: a) R-6, R-7, R-8, R-9, R-11, R-12 e R-13: PENHORA do imóvel; b) Av-4 e Av-10: INDISPONIBILIDADE. **Benefitória averbada:** Segundo cópia da matrícula nº 14.637 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava/PR, há construção averbada no terreno, qual seja, uma casa de madeira. **Benefitória não averbada:** Conforme medição realizada via aplicativo Google Earth, há uma guarita com área aproximada de 9m² e um pequeno galpão com área aproximada de 15m². **Estado de conservação:** O imóvel se encontra em bom estado de conservação. **Ocupação:** No imóvel funciona o estacionamento do Hospital Santa Tereza, que é administrado pela empresa Biopark Estacionamento (CNPJ 49.290.393/0001-04), na pessoa de seu sócio, Sr. Edson José Paganotto, avaliado em R\$ 751.844,96 (setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e novecentos e seis centavos). Chaves de acesso: 1) para visibilidade do produto: 2408091213294890000134729244 (fotos); 2) para visibilidade de documentos: 2408091153427780000134729197 (Certidão do Oficial de Justiça - Penhora); 2408091213255730000134729236 (Auto de Penhora); 2408091213275890000134729240 (Espelho Cadastral - Prefeitura). Para acessar os documentos acima, basta que se copie e cole o número da chave de acesso no link: <https://www.pbcastro.com.br>. Os interessados deverão efetuar o cadastro e a solicitação de habilitação previamente no respectivo site e apresentar os documentos necessários, podendo dirimir eventuais dúvidas pelo telefone: (41) 3029-8555, diretamente com o Senhor Lelloeiro, Pinio Barroso de Castro Filho, matriculado no JUCEPAR sob nº 668. Todas as eventuais despesas de IPTU, condomínios e multas existentes, bem como as despesas publicação de edital, serão por conta do arrematante. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, inversões, etc.) junto ao competente cartório de registro, sendo que o arrematante receberá tal bem no estado em que se encontra e arcará com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderem ser constatados antes da publicação deste edital serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, de que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Lelloeiro e as despesas informadas na Comunicação de Leilão, conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região e Decreto Federal nº 21.981/1932 (art. 22, alínea F). A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Lelloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remitente, o custo desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os exequentes, executados e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, sendo considerados intimados, com fulcro no Artigo 238 da Lei 11.302, de 06 de dezembro de 2006. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declarado na inicial ou atualizações constantes nos autos. O prazo para a apresentação de quaisquer recursos processuais contra os atos de apropriação, como embargos ou recursos, começa a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. O leilão somente será suspenso mediante a comprovação **temporária** do pagamento de todos os valores devidos na execução, inclusive despesas processuais, emolumentos e honorários do Sr. Lelloeiro, na forma do artigo 826 do CPC, e de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias, contados da adjudicação, alienação ou arrematação, para apresentar eventual medida processual, nos termos do artigo 903 do CPC, independentemente de nova intimação. É certo que, com a disciplina insculpada a partir do novo Código de Processo Civil, os anteriores embargos à arrematação, a que aludia o artigo 746 do Código de Processo Civil de 1973, cedem espaço à apresentação de simples petição, podendo nela serem arguidos os aspectos arrolados no artigo 903, parágrafo primeiro, incisos I a III, do hodierno diploma legal, ou seja: (a) invalidade, quando realizada por preço vil ou com outro vício; (b) ineficácia, se não observado o disposto no artigo 804; (c) resolvida, se não for pago o preço ou se não for prestada a caução, independentemente de nova intimação Guarapuava, 4 de agosto de 2025.
Pinio Barroso De Castro Filho - Lelloeiro Judicial.

Município De Palmital
CNPJ: 75.680.025/0001-82

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 53/2025

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei complementar nº 123/06 regulamentada pelo decreto nº 8.538/15, Lei complementar nº 147/14 Lei Municipal Nº 1.025/16 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S500 VISANDO O ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

DATA DE ABERTURA: 18/08/2025 às 08:30 HS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.bnc.org.br ou <https://bnccompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param1=1>

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis também no site <https://www.palmital.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php> também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sítio à Rua Moisés Lupion nº 1001 - Centro, em Palmital - Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital, 04 de agosto de 2025.

ROBERTO CARLOS ROSSI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA - LICITAÇÃO EXCLUSIVA LOCAL
##ATO AVISO - Pregão Eletrônico nº 31/2025
##TEX OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e acessórios (itens desertos/fracassados), em atendimento as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Social e Cidadania, Agricultura e Pecuária, Obras, Infraestrutura e Urbanismo, Gestão Pública e Desenvolvimento Econômico e Sustentável. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br/r/> ou no endereço: Rua João Meira Cleve n° 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística - Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 - Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 20/08/2025, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 20/08/2025, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br/r/>, nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. **OBS: Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei Complementar Municipal nº 62/2020, a presente contratação será destinada exclusivamente à participação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais (MEI) sediados no Município de Pitanga/PR, conforme previsão expressa no edital. Preço Máximo: R\$ 598.962,92 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).**
#DAT 04/08/2025
##ASS Edina dos Santos da Luz
##CAR Pregoieira

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

II AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará a prorrogação da Licitação abaixo, devido correção do valor:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01/2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção de Creche de Educação Infantil, João Paulo II, Bairro Morro Alto, Guarapuava/PR - FNDE - Creche Tipo 2 - Termo de Compromisso nº 962694/2024/FNDE/CAIXA.
VALOR MÁXIMO: R\$ 4.222.480,28 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.546/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bllcompras.com/>>.
CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 25/08/2025 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LOTES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Karini Eloisa Dutra.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Portal da Transparência: <<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/ipo/1>>; ou - No Departamento de Licitações e Contratos, sítio à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-210. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
Guarapuava, 01 de Agosto de 2025.
PÚBLICO-SE:
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2025
DISPENSA Nº 18/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) unidade de fantasia do personagem zé golinha
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATADA: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME.
VALOR: R\$3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 27/2025

OBJETO: Dispensa emergencial para contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar aos alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Guarapuava
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº 155/2025.
CONTRATADA: VALTAIR MACHADO.
CNPJ Nº: 10.506.644/0001-00.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$ 18.420,50 (dezoito mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 95 (noventa e cinco) dias.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
CONTRATO Nº 156/2025.
CONTRATADA: TFL EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 43.553.366/0001-09.
VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025

OBJETO: Contratação de espaço físico, com estrutura compatível, para a realização do festival gastronômico sabores de inverno, a ser realizado no período de 01 a 03 de agosto de 2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 157/2025.
CONTRATADA: CILLA CIDADE DOS LAGOS PLANEJAMENTO E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ Nº: 34.850.514/0002-39.
VALOR TOTAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

OBJETO: Registro de preços referente a prestação de serviços de sondagem, percussão SPT (Standard Penetration Test) de obras.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 138/2025.
DETENTORA DA ATA: AS SONDAGENS LTDA.
CNPJ Nº: 38.428.709/0001-65.
VALOR TOTAL: R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná.
DATA DA RETIFICAÇÃO: 31/07/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024

OBJETO: Fornecimento de análises laboratoriais microbiológicas e físico-químicas em alimentos e análises de água de abastecimento.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 236/2024.
DETENTORA DA ATA: FREITAG LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ Nº: 10.743.183/0001-99.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se a ATA em epígrafe da data de 02/08/2025 a 02/08/2026. Permanecendo os valores inalterados

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

OBJETO: Prestação de serviços recebimento, triagem e destinação final de resíduos sólidos urbanos (RSU).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: EFICIÊNCIA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA.
CNPJ: 10.628.293/0001-53.
OBJETO DO ADITIVO: DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Prorroga-se o prazo de vigência da data de 02/08/2025 a 02/08/2026, com fulcro no art. 84, e do reajuste com percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) art. 136 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/201

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 27/2022.
CONTRATADA: EXPRESSO VIAÇÃO ELTUR.
CNPJ Nº: 12.153.796/0001-00.
Retifica-se o texto da Cláusula Segunda, onde se lê: Com fulcro no art. 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, leia-se: Com fulcro no art. 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

